



EDITAL N° 001/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

CADASTRO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NO TRABALHO EM SAÚDE

PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA: Acesso, Integralidade e Empoderamento Digital para Saúde

O Coordenador Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025, no Edital N° 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada, torna público o presente edital que dispõe sobre a abertura de inscrições para discentes interessados em atuação voluntária no Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada para os cursos de Computação, Enfermagem, Educação Física e Medicina, em conformidade com a legislação vigente, normas institucionais e dispositivos dos editais anteriores que regem o certame.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção classificatória de estudantes de graduação em Computação, Enfermagem, Educação Física e Medicina interessados em atuar voluntariamente no Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada.

2. DO CADASTRO DE CANDIDATOS PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA

2.1 Será constituído cadastro reserva para eventual convocação de monitores interessados em atuar como voluntários, conforme demanda e disponibilidade técnica.

2.2 Os candidatos inscritos de cada curso serão avaliados conforme documentação comprovada e serão classificados em ordem decrescente de pontuação final obtida.

2.3 Cada grupo de aprendizagem tutorial, por meio dos seus tutores, poderá solicitar o chamamento de monitores voluntários, a qualquer momento, comunicando formalmente à coordenação geral do programa.

2.5 A convocação dos candidatos classificados para o cadastro reserva obedecerá à ordem de classificação e será realizada pela Coordenação Geral do Programa, conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site do programa, disponível em <https://petsaude.abacatedigital.com.br/>, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

3.2 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de Computação, Enfermagem, Educação Física e Medicina da UNEMAT-Campus de



Cáceres, desde que atendam aos requisitos previstos nos itens 4.1 do Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada;

3.3 A documentação exigida para a inscrição:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Histórico de graduação atual;
- Currículo lattes;
- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Documentos comprobatórios para pontuação no barema (Anexo II)
- Declaração de responsabilidade (Anexo III)

3.3.1 Todos os documentos devem ser submetidos em arquivo único de formato PDF no ato da inscrição online em <https://petsaude.abacatedigital.com.br>

3.4 Os critérios de avaliação e procedimentos de classificação seguem os mesmos definidos para o Edital Nº 001/2025/PET Saúde I&SD - Saúde Conectada.

3.5 A pessoa que desejar ser tratada pelo nome social e identidade de gênero, conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e a Resolução CONEPE nº 035/2017, deverá preencher os campos correspondentes no formulário de inscrição.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservado à Comissão Local a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que não enviar qualquer dos documentos solicitados ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou que não possam ser verificados.

3.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos I, II e III e nos editais complementares, não podendo alegar desconhecimento.

3.8 A Comissão Local analisará os pedidos de candidatura e publicará o resultado preliminar de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma pelos canais de comunicação oficiais: <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec> e <https://petsaude.abacatedigital.com.br>.

3.9 Do ato que classificar ou desclassificar **preliminarmente** o candidato(a), caberá recurso à Comissão Local, no prazo fixado pelo cronograma.

3.10 Os recursos apresentados no prazo serão apreciados pela Comissão Local e dirimidos em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

3.10.1 Todos os recursos recebidos dentro prazo estabelecido serão analisados e respondidos ao candidato.

3.10.2 Os candidatos que obtiverem provimento de recurso que altere sua classificação final constarão no edital complementar de divulgação do resultado final.

3.11 Todas as comunicações serão recebidas e respondidas se, e somente se, enviadas para o email oficial do programa (petsaudesaudedigital.caceres@gmail.com), a fim de garantir plena auditabilidade das comunicações relativas ao certame.



4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário (UTC - 4 / Cuiabá)
Lançamento do edital	30/01/2026	A partir das 14h00
Período de inscrições	04/02 a 15/03/2026	Até 23h59
Publicação do resultado preliminar	18/03/2026	A partir das 14h00
Prazo para interposição de recurso	18 a 19/03/2026	Até as 18h00
Publicação do resultado final	20/03/2026	A partir das 14h00

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital não podendo alegar desconhecimento das regras, cronograma, critérios de seleção, anexos ou demais disposições normativas.

6.2 Cabe exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais do Programa, por meio dos canais institucionais, sendo de sua inteira responsabilidade o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos.

6.3 Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) serão recebidos a partir da divulgação do resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail institucional do Programa: petsaudedigital.caceres@gmail.com, desde que apresentados dentro do prazo previsto no cronograma e devidamente fundamentados.

6.4 Caberá à Comissão Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da UNEMAT a análise e deliberação sobre os casos omissos, recursos, situações excepcionais ou quaisquer outras intercorrências relativas a este edital.

6.5 A qualquer tempo, durante o processo seletivo ou após sua finalização, a identificação de prestação de informações inverídicas implicará na desclassificação do(a) candidato(a) ou no desligamento do(a) bolsista, garantido o amplo direito à defesa e ao contraditório.

6.6 Demais pedidos de esclarecimentos e casos omissos devem ser encaminhados ao email oficial do programa.

Cáceres-MT, 29 de janeiro de 2026.



ANEXO I

EDITAL N° 001/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PET SAÚDE-I&SD

Nome Civil:	
Nome Social:	
Nacionalidade:	Município de Nasc:
Qual sua orientação sexual?	
<input type="checkbox"/> Assexual (pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por outras)	
<input type="checkbox"/> Bissexual (pessoa bissexual é aquela que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por homens e mulheres)	
<input type="checkbox"/> Gay (Homem que é atraído afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero)	
<input type="checkbox"/> Heterosexual (pessoas que se sentem atraídas e se relacionam com pessoas do sexo oposto)	
<input type="checkbox"/> Lésbica (Mulher que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero)	
<input type="checkbox"/> Pansexual (pessoa que se sente emocional e fisicamente atraída por pessoas de todas as identidades de gênero)	
<input type="checkbox"/> Outro. Especifique _____	
Gênero: como você se identifica?	
<input type="checkbox"/> Cisgênero (pessoa que se identifica com o seu sexo biológico)	
<input type="checkbox"/> Não-binário (pessoa que não se reconhece nem como homem, nem como mulher)	
<input type="checkbox"/> Transgênero (Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento)	
<input type="checkbox"/> Outro Especifique _____	
Identificação racial	
<input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca	
CPF:	
RG:	Órgão Exp:
UF:	Data de Expedição:
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Curso:	Semestre:
Matrícula :	



Telefone (whatsapp) :

E-mail:

Filiação	Mãe:
	Pai:
Grupo Tutorial de maior interesse	() Grupo I () Grupo II () Grupo III () Grupo IV () Grupo V
Caso você não se classifique para o grupo escolhido,	() tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais. () não tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais.

Declaração

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição e demais documentos enviados são verdadeiros.

_____ -MT, _____ / _____ /2026

Assinatura _____



ANEXO II

EDITAL N° 001/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

ITENS PARA AVALIAÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1. Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas (disponível no histórico obtido pelo SIGAA.)	10	
2. Atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 2.1. bolsista ou voluntário Pet-Saúde (1,0 ponto por semestre letivo) 2.2. bolsista ou voluntário em outras modalidades (0,5 por semestre letivo)	6	
3. Participação em eventos acadêmicos 3.1. Comunicação oral (1 ponto cada) 3.2. Pôster (0,5 ponto cada) 3.3. Organização/apoio (0,5 ponto cada) 3.3. Ouvinte - mínimo 20 horas de duração (0,25 ponto cada)	4	
4. Artigo completo (na área) publicado em livro ou revista (01 ponto cada)	5	
5. Publicação em anais de eventos científicos 5.1. Trabalho completo (1 ponto cada) 5.2. Resumo expandido (0,5 ponto cada) 5.3. Resumo simples (0,25 ponto cada)	5	
TOTAL	30	

Nome civil: _____ Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III

EDITAL Nº 001/2026/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição, barema, carta de intenção e todos os documentos enviados são verdadeiras.

Cáceres , ___/___/2026.

Nome civil: _____

Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a